CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Concede o "TÍTULO DE CIDADÃ MAUAENSE" a Dona Nely da Silva Ferreira Alberto, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃ MAUAENSE" à Dona Nely da Silva Ferreira Alberto, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de junho de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do município.

Vanderley C. Silva
VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo